



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 391/11 – CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais , e considerando:

a Portaria GM/MS nº 399/06, que estabelece as Diretrizes Operacionais do Pacto pela Saúde;

a Portaria GM/MS nº 699/06, que regulamenta as Diretrizes Operacionais dos Pactos pela Vida e de Gestão, em especial no que se refere às responsabilidades dos gestores da educação na saúde;

a Portaria GM/MS nº 1.996/07, que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde;

a Portaria GM/MS nº 2.953/09, que define recursos financeiros do Ministério da Saúde para a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde, e dá outras providências;

a Resolução nº 143/07 - CIB/RS, que define a condução estadual da Política de Educação Permanente em Saúde;

a Resolução nº 170/07 - CIB/RS, que define as atribuições das instâncias e os critérios para alocação dos recursos financeiros federais;

a pactuação realizada na Reunião da CIB/RS, de 19/10/11.

RESOLVE:

Art. 1º - Dar parecer Favorável aos Projetos de Educação Permanente em Saúde encaminhados pela CIES Estadual.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2011.

CIRO SIMONI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO - RESOLUÇÃO Nº 391/11 – CIB/RS

CRS	Resolução COGERE	Nome do Projeto	Instituição Executadora	Público Alvo	Cronograma Execução	Ed. Prof.	Ed. Perm .	Recursos R\$
4ª	28/11	III Encontro Regional de Educação Permanente em Saúde "Construir Redes de Atenção Integral à saúde: Fortalecendo o SUS"	A ser licitada	Gestores públicos municipais de saúde e de ensino; trabalhadores de saúde; representantes dos Conselhos Municipais de Saúde de cada município da 4ª CRS; Hospitais vinculados à rede SUS.	26 de Outubro de 2011		X	R\$ 4.570,00
9ª	09/11	Curso de Atenção Integral a Saúde Mental da 9ª Coordenadoria Regional de Saúde.	A ser licitada	Profissionais de nível médio e superior integrantes da 9ª CRS, com vagas distribuídas por município.	Março à junho de 2012	X	X	R\$ 25.246,93